

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 632/2019 – DA
DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a
“Campanha Não é Não” e adota outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade
dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela
Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Direitos da
Mulher, na Sessão Ordinária do dia 23 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente